MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Obra: Brinquedoteca do Centro Educacional Municipal

Município: Novo Horizonte – SC

Endereço: Rod. SC 157 – Centro

Área = 56,40 m²

ADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ: 95.990.115/0001-87

Endereço: Rua José Fabro, 01 – Centro.

CEP 89.998-000

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Amarildo M. Ribeiro

AMNOROESTE CREA SC: 156004-7

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Jaison R. dos Santos

AMNOROESTE CREA SC: 178513-5

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Matheus Bez da Silveira

AMNOROESTE CREA SC: 202.276-0

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto

AMNOROESTE CREA SC: 127695-8

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, critérios de execução e especificações dos materiais, equipamentos e serviços a serem empregados na construção da **Brinquedoteca do Centro Educacional Municipal**, com área total de **56,40 m²**, a ser executada no município de Novo Horizonte – SC.

A obra deverá ser executada em estrita conformidade com os projetos aprovados, este Memorial Descritivo e demais documentos técnicos complementares. Quaisquer alterações que se façam necessárias, visando adequações ou melhorias, somente poderão ser realizadas mediante prévia análise e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços empregados deverão atender rigorosamente às Normas Técnicas vigentes da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**, bem como às boas práticas da engenharia e da construção civil.

A fiscalização da Contratante reserva-se o direito de, a qualquer momento durante a execução dos serviços, solicitar a paralisação e/ou a refazimento de etapas executadas que não estejam em conformidade com as especificações técnicas, projetos ou normas aplicáveis.

Nos projetos apresentados, em caso de divergência entre medidas obtidas por escala e aquelas indicadas em cotas, prevalecerão sempre as dimensões cotadas.

A Contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, garantindo a proteção de seus colaboradores, com o fornecimento e uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), em conformidade com a legislação vigente. Deverá ser dada especial atenção às atividades em altura, com a adoção de todos os dispositivos de segurança necessários.

A Contratada deverá realizar vistoria prévia no local da obra, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações de desconhecimento das condições existentes ou dos serviços a serem executados.

2. SERVIÇOS INICIAIS

A Contratada será responsável pelo fornecimento, confecção e instalação das placas de obra, conforme exigências do CREA e demais órgãos de fiscalização, bem como das placas institucionais do órgão repassador dos recursos e do órgão responsável pela fiscalização. O layout, dimensões e demais especificações das placas deverão atender rigorosamente aos padrões estabelecidos pelos respectivos entes envolvidos.

3. ESTRUTURA DE CONCRETO MOLDADO “IN LOCO”

3.1 FUNDAÇÃO

As fundações serão do tipo sapatas superficiais, executadas conforme dimensões e especificações constantes no projeto estrutural.

A escavação das valas será realizada de forma mecanizada, devendo atingir as cotas e níveis definidos em projeto, com o devido preparo do fundo de vala.

A execução das armaduras deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, respeitando posicionamento, bitolas, espaçamentos e cobrimentos especificados.

O concreto a ser utilizado deverá possuir resistência característica mínima de fck = 25 MPa, sendo seu preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura executados conforme as normas técnicas vigentes.

O lançamento do concreto deverá ser realizado de forma contínua e cuidadosa, evitando a segregação dos materiais, garantindo a homogeneidade e qualidade das fundações executadas.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas da engenharia.

3.2 PILARES

As formas dos pilares deverão ser executadas rigorosamente conforme as dimensões e especificações constantes no projeto estrutural, utilizando tábuas de pinheiro, devidamente travadas e escoradas, de modo a garantir estabilidade durante a concretagem.

A montagem das formas deverá permitir facilidade de desforma, sem comprometer a integridade dos elementos estruturais. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser umedecidas até a saturação, evitando a absorção da água de amassamento.

Deverá ser previsto contraventamento adequado dos painéis, a fim de impedir deslocamentos, deformações ou abertura das formas durante o lançamento do concreto.

A retirada das formas deverá ocorrer somente após o período mínimo de 03 (três) dias, ou conforme orientação técnica, garantindo que o concreto tenha adquirido resistência suficiente para manter sua integridade.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme o projeto estrutural, respeitando bitolas, espaçamentos, cobrimentos e demais detalhamentos. As barras de aço deverão estar limpas, isentas de ferrugem solta, óleos, graxas ou quaisquer substâncias que prejudiquem a aderência ao concreto.

Após a conferência das formas e armaduras pela fiscalização, poderá ser iniciada a concretagem.

O concreto deverá ser dosado e preparado de forma controlada, garantindo resistência característica mínima de fck = 25 MPa, devendo seu lançamento, adensamento e cura seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes.

Todos os serviços deverão atender ao projeto estrutural e às boas práticas de execução em concreto armado.

3.3 VIGAS

As vigas, incluindo vigas baldrames, vigas cintas e vigas de fechamento, deverão ser executadas conforme as dimensões e especificações constantes no projeto estrutural.

As formas deverão ser executadas em tábuas de pinheiro, devidamente travadas, escoradas e niveladas, garantindo estabilidade durante a concretagem e fidelidade às dimensões de projeto. A execução deverá permitir facilidade na desforma, sem comprometer a integridade dos elementos estruturais.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser umedecidas até a saturação, evitando a absorção da água de amassamento. Deverá ser previsto contraventamento adequado dos painéis, a fim de impedir deslocamentos ou deformações durante a concretagem.

A retirada das formas laterais não deverá ocorrer antes de 03 (três) dias, ou conforme orientação técnica.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme o projeto estrutural, respeitando bitolas, espaçamentos, cobrimentos e demais detalhamentos. As barras deverão estar limpas, isentas de defeitos e de quaisquer substâncias que possam comprometer a aderência ao concreto.

Deverá ser garantida a correta execução das passagens e embutimentos de tubulações, conforme os projetos complementares, antes da concretagem.

Após a conferência das formas e armaduras pela fiscalização, poderá ser iniciada a concretagem.

O concreto deverá ser dosado e preparado de forma controlada, garantindo resistência característica mínima de fck = 25 MPa, devendo seu lançamento, adensamento e cura seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes.

Todos os serviços deverão atender ao projeto estrutural e às boas práticas de execução em concreto armado.

3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas baldrame deverão receber impermeabilização na face superior e nas faces laterais, por meio da aplicação de pintura impermeabilizante à base betuminosa, em duas demãos, adequada para a finalidade.

As superfícies deverão estar limpas, secas, isentas de poeira, óleos ou partículas soltas, antes da aplicação dos produtos.

Os serviços de impermeabilização deverão ser executados por mão de obra especializada, seguindo rigorosamente as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas vigentes.

Deverá ser garantida a continuidade e estanqueidade do sistema impermeabilizante, evitando falhas de aplicação que possam comprometer o desempenho.

A contratada deverá assegurar a qualidade, durabilidade e perfeito funcionamento da impermeabilização executada.

4. PAREDES E DIVISÓRIAS

4.1 ALVENARIA

As paredes serão executadas em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados, dimensões 11,5 x 19 x 19 cm, de boa qualidade, assentadas sobre as vigas baldrame previamente impermeabilizadas com emulsão asfáltica, conforme especificado em projeto.

A execução deverá seguir rigorosamente as dimensões, alinhamentos e posicionamentos definidos em projeto.

Os blocos deverão ser previamente umedecidos antes do assentamento. O levantamento será executado em meia vez (½ vez), com juntas de espessura máxima de 15 mm, utilizando argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia média), garantindo prumo, alinhamento e nivelamento adequados.

As juntas deverão ser rebaixadas à ponta de colher, proporcionando melhor aderência aos revestimentos posteriores.

Sobre todos os vãos de portas e janelas deverão ser executadas vergas e contravergas, dimensionadas conforme o vão contendo 2 (duas) barras de aço com diâmetro de 8,0 mm (5/16”), com apoio mínimo de 20 cm em cada lado, e seção aproximada de 11,5 x 10 cm.

Para a execução das novas paredes na edificação existente, conforme indicado em projeto, será necessário realizar rasgos no piso existente, com dimensões aproximadas de 12 x 10 cm, para inserção de 2 (duas) barras de aço com diâmetro de 10 mm, destinadas à ancoragem e ao engastamento da nova estrutura junto ao elemento existente.

Todas as superfícies de alvenaria deverão receber chapisco e reboco, sendo o reboco aplicado somente após a adequada cura da alvenaria e do chapisco.

O revestimento deverá incorporar aditivo impermeabilizante, com a finalidade de melhorar o desempenho da vedação e resistência à umidade.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto e as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade e durabilidade da edificação.

4.2 CHAPISCO

O chapisco deverá ser executado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa), sendo utilizada areia com granulometria adequada, passante na peneira de 4,8 mm e retida na peneira de 2,4 mm.

As superfícies deverão estar limpas, isentas de poeira, óleos, graxas ou partículas soltas, e previamente umedecidas de forma abundante, antes da aplicação.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada de modo a garantir uniformidade e boa aderência ao substrato, formando uma camada rugosa adequada para o recebimento do revestimento posterior.

Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas vigentes e boas práticas de execução.

4.3 MASSA ÚNICA

A execução da massa única (emboço/reboco) somente deverá ser iniciada após a completa cura da alvenaria e do chapisco, bem como após a conclusão de todas as instalações embutidas nas paredes.

As superfícies deverão ser previamente limpas e umedecidas, conforme procedimento adotado para o chapisco.

A argamassa deverá ser aplicada de forma contínua, sendo fortemente comprimida contra a superfície, garantindo adequada aderência e acabamento uniforme.

A espessura da camada não deverá ultrapassar 20 mm, devendo ser executada de modo a assegurar o alinhamento, prumo e nivelamento das superfícies.

O traço da argamassa será de 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia média/fina), sendo a areia com granulometria passante na peneira de 2,4 mm e retida na peneira de 0,6 mm.

O acabamento deverá apresentar superfície regular, sem fissuras, falhas ou desagregações, adequada para o recebimento do revestimento final.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes e às boas práticas de execução.

5. PINTURA

As superfícies destinadas à pintura deverão estar firmes, devidamente curadas quando constituídas por reboco, completamente secas, limpas e isentas de poeira, gordura, mofo, partículas soltas ou quaisquer outras impurezas que possam comprometer a aderência, o acabamento e a durabilidade da pintura.

Antes da aplicação das tintas, todas as superfícies deverão receber 01 (uma) demão de selador adequado ao substrato, de modo a uniformizar a absorção e proporcionar melhores condições de aderência e acabamento.

Nas superfícies internas, deverá ser realizado o tratamento com massa corrida, quando indicado, incluindo aplicação, lixamento e limpeza, de forma a proporcionar uma superfície regular, lisa e adequada para receber a pintura.

A aplicação das tintas deverá ser realizada com rolo, trincha ou pincel, conforme as características da superfície e as recomendações do fabricante, sendo observados os intervalos mínimos de secagem entre as demãos. Eventuais imperfeições deverão ser corrigidas antes da aplicação da demão subsequente.

As pinturas deverão seguir as seguintes especificações:

- **Paredes externas:** aplicação de tinta acrílica, em 02 (duas) demãos, sobre superfície previamente preparada e com textura acrílica, nas cores e padrões a serem definidos e aprovados pela fiscalização.
- **Paredes internas:** aplicação de tinta acrílica, em 02 (duas) demãos, sobre superfície previamente preparada com massa corrida, nas cores e padrões a serem definidos e aprovados pela fiscalização.

Deverão ser executados os devidos recortes, arremates e acabamentos junto a esquadrias, portas, rodapés, forros e demais elementos construtivos, garantindo uniformidade, cobertura adequada e ausência de manchas, falhas ou marcas de aplicação.

Todos os serviços deverão ser executados conforme as especificações do projeto, as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados e as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade, uniformidade, durabilidade e perfeito acabamento das superfícies pintadas.

6. PAVIMENTAÇÃO

A execução da pavimentação deverá obedecer às etapas de preparo da base, execução do contrapiso e aplicação do revestimento final, conforme as especificações a seguir e de acordo com as condições existentes em cada ambiente.

Inicialmente, deverá ser executado lastro de brita com espessura mínima de 5 cm, devidamente nivelado e compactado. Sobre este, será executado contrapiso em concreto com espessura de 6 cm, no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), devendo ser lançado somente após a conclusão das canalizações embutidas.

O contrapiso deverá ser executado com declividade adequada, conforme a necessidade de escoamento, garantindo superfícies contínuas, planas e niveladas. O acabamento deverá ser realizado com régua, assegurando uniformidade. Após a execução, deverá ser impedida a circulação sobre a superfície por, no mínimo, 48 horas, sendo a cura realizada mediante manutenção da superfície úmida por, no mínimo, 7 dias.

Após a cura do contrapiso, deverá ser executada a regularização do piso com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com espessura média de 20 mm, não sendo inferior a 10 mm em nenhum ponto. A base deverá estar limpa e adequadamente preparada antes da aplicação.

Concluídas as etapas de preparo e regularização, será executado o assentamento do revestimento em piso porcelanato, com dimensões aproximadas de 60 x 60 cm, de boa qualidade, nas áreas indicadas em projeto. O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante industrializada adequada ao tipo de revestimento e às condições da base, aplicada com desempenadeira dentada, seguindo as recomendações do fabricante. As peças deverão ser assentadas com o uso de espaçadores, garantindo juntas uniformes, alinhamento e nivelamento adequados.

Nas áreas indicadas em projeto para execução de piso de concreto polido, o acabamento deverá ser realizado sobre o concreto ainda fresco, após o lançamento, adensamento e nivelamento da superfície. O concreto deverá apresentar consistência e condições adequadas para o início do desempeno, que será realizado inicialmente com régua e desempenadeira, seguido do alisamento mecânico com equipamento apropriado, quando necessário, até a obtenção de superfície lisa, uniforme e compacta. O polimento deverá ser executado em etapas, respeitando o tempo de pega do concreto, sem a adição excessiva de água ou cimento seco sobre a superfície. Deverão ser previstas juntas de retração e de controle, conforme as dimensões da área, as características do concreto e o projeto executivo, de modo a reduzir a ocorrência de fissuras aleatórias. Após o acabamento, deverá ser realizada a cura adequada do concreto, por método compatível com o acabamento especificado, protegendo a superfície contra a secagem prematura, impactos e circulação antes de atingir resistência suficiente. O piso final deverá apresentar superfície homogênea, plana, resistente e compatível com o uso previsto.

O rejuntamento deverá ser executado com rejunte industrializado adequado ao tipo de revestimento, após o prazo mínimo recomendado pelo fabricante para o assentamento, seguido da limpeza final da superfície, removendo-se os resíduos de argamassa e rejunte.

O revestimento cerâmico utilizado em cada ambiente deverá ser, preferencialmente, de mesma origem e lote, garantindo uniformidade de cor, tonalidade e dimensões.

Os rodapés serão do tipo cerâmico embutido, com dimensões aproximadas de 60 x 7 cm, acompanhando o padrão e acabamento do piso, exceto nas áreas com piso de concreto polido, nas quais o acabamento junto às paredes deverá seguir o detalhamento previsto em projeto.

Todos os serviços deverão ser executados conforme o projeto, as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade do sistema de pavimentação.

7. COBERTURA

7.1 FORRO PVC

Todos os ambientes indicados em projeto deverão receber forro em PVC, conforme especificações, dimensões e detalhamentos constantes no projeto arquitetônico.

O forro deverá ser instalado sobre estrutura de sustentação adequada, devidamente nivelada e fixada, garantindo perfeito alinhamento, estabilidade e acabamento.

As placas de PVC deverão ser de boa qualidade, com encaixes perfeitos, sem deformações, empenamentos ou falhas, proporcionando superfície uniforme e contínua.

Deverão ser previstos todos os recortes necessários para passagem de luminárias, grelhas, equipamentos e demais instalações, conforme projetos complementares.

O acabamento deverá ser executado com perfis de arremate (rodaforro), garantindo o correto encontro com as paredes e melhor acabamento final.

Todos os serviços deverão seguir as recomendações do fabricante e as normas técnicas vigentes, assegurando durabilidade e qualidade da execução.

8. ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS

As esquadrias, portas, janelas, soleiras, peitoris e demais elementos indicados em projeto deverão ser executados e instalados de acordo com as dimensões, modelos, materiais e especificações constantes no projeto arquitetônico e na tabela de esquadrias.

Nos locais indicados em projeto, deverão ser instaladas soleiras em mármore polido, tipo Cinza Andorinha, com espessura de 2 cm e largura de 15 cm, devidamente niveladas, alinhadas e com acabamento adequado.

As portas serão executadas em alumínio na cor branca, conforme especificações e dimensões indicadas em projeto.

As portas deverão ser providas de fechaduras de embutir, tipo alavanca, com acabamento metálico cromado, e ferragens adequadas ao modelo e peso de cada

porta. As portas de abrir deverão ser instaladas com, no mínimo, 03 (três) dobradiças de 3", incluindo parafusos em aço zincado ou elementos de fixação compatíveis, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade do conjunto.

Todas as janelas serão executadas em perfis de alumínio na cor branca, com vidro temperado incolor de 6 mm, respeitando rigorosamente as dimensões, modelos, tipos de abertura e demais especificações constantes na tabela de esquadrias do projeto.

As janelas deverão receber peitoris em granito polido, tipo Cinza Andorinha, com espessura de 2 cm e largura de 17 cm, devidamente nivelados, com acabamento nas bordas e embutimento de 1 cm em cada lateral na alvenaria, conforme detalhe indicado em projeto.



Figura 01 - Peitoril embutido 1 cm na alvenaria

A execução e instalação das esquadrias deverão obedecer aos seguintes critérios técnicos:

Os caixilhos deverão apresentar rigidez estrutural adequada, sem vibrações, deformações ou empenamentos que comprometam seu funcionamento;

O posicionamento das esquadrias deverá ser realizado de forma rigorosamente nivelada, aprumada e alinhada, sem indução de esforços ou deformações nos componentes;

As esquadrias deverão ser devidamente fixadas aos elementos construtivos, garantindo estabilidade e segurança durante sua utilização;

Todas as ferragens deverão ser novas, de primeira qualidade, adequadas ao tipo de esquadria e em perfeito funcionamento;

Os cortes, encaixes e ajustes necessários para instalação das ferragens deverão ser executados com precisão, sem folgas excessivas, desalinhamentos ou emendas inadequadas;

As folhas das portas e janelas deverão apresentar funcionamento adequado, com abertura e fechamento suaves e sem interferências;

Os encontros entre esquadrias e alvenaria deverão receber acabamento adequado, evitando a ocorrência de frestas e pontos de infiltração;

Deverão ser executados os arremates necessários após a instalação das esquadrias, garantindo acabamento uniforme e compatível com os demais elementos da edificação.

As esquadrias deverão seguir rigorosamente as especificações e recomendações dos respectivos fabricantes, especialmente quanto aos sistemas de fixação, vedação, ferragens, manutenção e limpeza.

As esquadrias de alumínio, bem como os fechamentos em vidro, deverão ser executadas e instaladas por empresa ou profissional especializado, mediante conferência prévia das medidas dos vãos no local da obra antes da fabricação, não sendo admitida a fabricação com base exclusivamente nas dimensões de projeto sem a devida conferência em campo.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos, riscos, amassados, deformações ou falhas de acabamento. Após a instalação, as esquadrias deverão apresentar perfeito funcionamento, estabilidade, estanqueidade e acabamento.

Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos, as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade, segurança, funcionalidade, estanqueidade e durabilidade dos elementos instalados.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão derivadas da rede elétrica existente no pavimento superior, com a instalação de um quadro de distribuição de embutir em

PVC monofásico com disjuntor geral 1F-40A. Neste quadro deverão ser instaladas as proteções conforme diagrama unifilar.

Toda a distribuição de eletrodutos deverá ser de embutir, com exceção da rede de eletrocalha 50x50mm, a qual deverá estar junto forro, a partir da qual será feita derivação da tubulação sobre o forro e paredes.

Para iluminação deverão ser instaladas painéis LED embutir 24W 4000K 2400lm cada.

Para iluminação utilizar fiação bitola mínima #1,50mm².

Para tomadas utilizar fiação bitola mínima #2,50mm².

Para alimentação do quadro de distribuição utilizar fiação bitola mínima 10mm².

A fiação deverá ser tubulada em todo seu percurso, sendo inadmissíveis emendas em eletrodutos, as quais deverão ser executadas em locais de fácil acesso.

10. LIMPEZA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todos os ambientes livres de entulhos, resíduos de materiais e sujeiras provenientes da execução dos serviços.

Todas as instalações, equipamentos e aparelhos deverão estar devidamente instalados, testados e em perfeito funcionamento.

Será de responsabilidade da contratada a remoção total dos entulhos, com destinação adequada conforme legislação vigente.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, bem como atender às especificações dos projetos e recomendações dos fabricantes.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos projetos aprovados, ao presente memorial descritivo e às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, segurança e durabilidade da edificação.

Quaisquer alterações que se façam necessárias durante a execução deverão ser previamente comunicadas e autorizadas pela fiscalização responsável.

A obra somente será considerada concluída e liberada após vistoria final da fiscalização, com a constatação das perfeitas condições de funcionamento, segurança e acabamento de todos os sistemas e elementos executados.

NOVO HORIZONTE - SC, 19 de outubro de 2026.

JAISON RENAN DOS SANTOS:10341435902

Assinado de forma digital por JAISON RENAN DOS SANTOS:10341435902

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Jaison R. dos Santos
CREA/SC: 178513-5

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Amarildo Ribeiro
CREA/SC: 156.004-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Matheus Bez da Silveira
CREA/SC: 202.276-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Eletricista Charlan S. Luzatto
CREA/SC: 124.695-8

PREFEITO MUNICIPAL
Naudir José Cadore